



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

2º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **INSCRIÇÃO** de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em futura licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Câmara Municipal de Jacareí, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010, sendo que o prazo para inscrição, será do dia **19/07/2019 às 12h do dia 23/07/2019**. Os interessados deverão comparecer na Gerência de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jacareí à Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro – Jacareí – SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 12.232 de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 8.666/1993.

01. OBJETO

01.01. O presente edital de chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, de acordo com o artigo 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, a ser promovida pela Câmara Municipal de Jacareí, visando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 12.232/2010.

02. FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

02.01. Consoante dispõe o §1º do artigo 10 da Lei Federal 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, sorteados entre os inscritos previamente, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Jacareí.

03. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

03.01. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica de licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Jacareí, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo formal ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Jacareí (ANEXO I);
- b) Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

03.02. Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pelas Servidoras Públicas do Departamento de Licitações **até 30 (trinta) minutos** do horário de encerramento das inscrições. Em se tratando de documentos emitidos pela internet ou os publicados em órgão da Imprensa Oficial serão considerados autênticos.

03.03. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.

03.04. A Câmara Municipal de Jacareí fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

04. ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

04.01. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Jacareí, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Boletim Oficial do Município de Jacareí, no site da Câmara Municipal de Jacareí <http://www.jacarei.sp.leg.br/> em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública para o sorteio.

04.02. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Câmara Municipal de Jacareí.

05. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

05.01. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

05.02. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

05.03. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 10.232/2010.

05.04. A impugnação **não poderá** ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Gerencia de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jacareí, à Praça dos Três Poderes, nº 74, centro – Jacareí – SP.

06. SORTEIO

06.01. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o §4º do artigo 10 da Lei Federal nº. 10.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

06.02. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

número de integrantes definido no item 02.01 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 3º da Lei Federal nº. 10.232/2010.

06.03. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definido no artigo 10, §1º, da Lei Federal nº. 10.232/2010, podendo ser dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Câmara Municipal de Jacareí, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a Câmara Municipal de Jacareí.

06.04. O resultado do sorteio será publicado no Boletim Oficial do Município e no site da Câmara Municipal de Jacareí <http://www.jacarei.sp.leg.br/>.

07. DISPOSIÇÕES FINAIS

07.01. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

07.02. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela Câmara Municipal de Jacareí.

07.03. O Edital de Chamamento e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.jacarei.sp.leg.br/> no link licitações, podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Licitações e Contratos mediante apresentação de *pen drive*.

07.04. Quaisquer esclarecimentos deverão ser formalizados **por escrito** e encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos, conforme anteriormente descrito, ou através do e-mail **comissao.licitacao@jacarei.sp.leg.br** c/c para **luana.silverio@jacarei.sp.leg.br** e **gleice.oliveira@jacarei.sp.leg.br**.

07.05. Integra este Edital o Anexo I – Ficha de Inscrição.

Jacareí, 17 de julho de 2019

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

2º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Jacareí, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que () mantenho / () não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Jacareí.

Jacareí, ____ de _____ de 2019

(assinatura)

OBS. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Jacareí, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.